

37

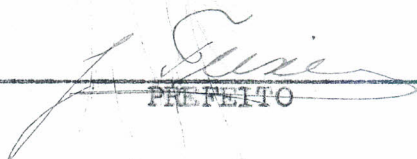
DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, contrata, a contar de 11 de Março do corrente ano, para servir como funcionário dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira, o cidadão SADY CARLOS DIAS, ficando, em consequência, insubsistente o Decreto daquela data, que o declarou adido áqueles Serviços, mantida, porém, a sua exoneração do cargo de Secretário do Município.

Os vencimentos do funcionário contratado, na importância mensal de 800\$000 (oitocentos mil réis), correrão, no presente exercício, pelo crédito especial aberto com o Decreto-Lei nº 28, de 3 de Agosto de 1942, e, nos exercícios subsequentes, pela dotação orçamentária respectiva, até que se processe a padronização do quadro dos funcionários municipais, quando será regularizada a sua situação.-

José Bonifácio, 11 de Setembro de 1942.

Em 22/9/1942
J.A.



PREFEITO